



TERMO ADITIVO Nº 67/2024

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40/2022, CELEBRADO EM 04 DE JANEIRO DE 2023, ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL E A FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA – FUNDEPES, PARA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, NA EXECUÇÃO DO PROJETO INSTRUÇÃO TÉCNICA DO PROCESSO DE REGISTRO DO MODO DE FAZER O BICO E RENDA SINGELEZA, TED 01/2022 – IPHAN/ MINISTÉRIO DO TURISMO, SOB A COORDENAÇÃO DA PROFA. DRA. ADRIANA GUIMARÃES DUARTE (SIAPE 3140761) – FAU/UFAL, NOS SEGUINTE TERMOS:

Pelo presente instrumento, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL**, Autarquia sob Regime Especial, sediada no Campus A. C. Simões, na Av. Lourival de Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins, Maceió/AL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.464.109/0001-48, doravante simplesmente denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Prof. JOSEALDO TONHOLO, nomeado pelo Decreto de 16 de janeiro de 2020, publicado no DOU de 17 de janeiro de 2020, portador da matrícula funcional nº 1121401, RG n. 16.554.981 – IIRGD/SP e CPF n. 163.923.988- 05, e do outro, a **FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA – FUNDEPES**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Ministro Salgado Filho, 78 - Pitanguinha, Maceió/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.449.880/0001-67, doravante denominada CONTRATADA, representada por seu Diretor Presidente, o Prof. EDSON DE SOUZA BENTO, designado pela portaria nº 011 de 26 de julho de 2024, portador da cédula de identidade nº 239880 SSP/AL, inscrito no CPF-MF sob nº 111.098.584-34, com base no Protocolo de Intenções aprovado nos termos da Resolução CONSUNI nº 52/2014, de 11 de agosto de 2014 e na Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, através do processo de pedido de aditivo nº23065.037229/2024-26, na forma constante no Processo Administrativo nº 23065.041796/2022-35 de **Gestão do Contrato**, vêm **ADITAR o Contrato nº 40/2022**, assinado em 04 de janeiro de 2023, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, legislação subsequente, no que couber e mediante as cláusulas e condições adiante expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO – O presente Termo Aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA** do Contrato nº 40/2022 – DL nº 48/2022, por mais **08 (oito) meses**, firmado em 04 de janeiro de 2023; vale destacar que a **JUSTIFICATIVA** para a prorrogação do prazo de vigência encontra-se nos autos do Processo eletrônico original nº 23065.041796/2022-35, através do processo de pedido de aditivo (proc. nº 23065.037229/2024-26 – Apensado), onde constam: Solicitação de prorrogação do contrato (Coordenadora do Projeto); Ofício da FUNDEPES nº 605/2024 (concordando com a prorrogação) e o NOVO PGT (ATUALIZADO); que tem como objeto a contratação da FUNDEPES para a prestação de serviços Administrativo-Financeiros para a **EXECUÇÃO DO PROJETO INSTRUÇÃO TÉCNICA DO PROCESSO DE REGISTRO DO MODO DE FAZER O BICO E RENDA SINGELEZA, TED 01/2022 – IPHAN/ MINISTÉRIO DO TURISMO**, Sob a coordenação da Profa. Dra. Adriana Guimarães Duarte (SIAPE 3140761) – FAU/UFAL.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA – O contrato retromencionado fica com sua vigência prorrogada por mais **08 (oito) meses**, no período de **04 de janeiro de 2025 a 04 de setembro de 2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL, no que não conflitem com o estabelecido neste Termo Aditivo.

E por assim estarem, justas e acordadas, foi o presente Termo Aditivo lavrado em via única digital, para um só efeito jurídico a qual vai assinada pelos representantes das partes contratantes.

Maceió/AL, 16 de dezembro de 2024.

tonholo@gmail.com
Assinado
JOSEALDO TONHOLO
6392398805
prof. JOSEALDO TONHOLO
UFAL
CONTRATANTE

edson.bento@fundepes.br

Assinado
Edson de Souza Bento
Prof. EDSON DE SOUZA BENTO
FUNDEPES
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Universidade Federal de Alagoas
Pró-reitoria de Gestão Institucional - PROGINST
Campus A. C. Simões - Av. Lourival de Melo Mota, s/n
Tabuleiro do Martins - Maceió/AL - CEP 57.072-970.
Fones: (82) 3214-1094/1351/1352/1062

1



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL – PROGINST
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, SUPRIMENTOS E SERVIÇOS – CASS
GERÊNCIA DE CONTRATOS – GCONT

Nome:
CPF/MF nº:

Nome:
CPF/MF nº:

ADITIVO 2º - Prorrogação de Vigência - TA 67-2024 - assinado pelo
reitor - Chancelado ASSEJUR

Código do documento 5a43071f-c25a-4feb-a26c-ed82a9900bbc



Assinaturas



Edson de Souza Bento
edson.bento@fundepes.br
Assinou

Edson de Souza Bento



Josealdo Tonholo
tonholo@gmail.com
Assinou

Josealdo Tonholo

Eventos do documento

19 Dec 2024, 09:03:11

Documento 5a43071f-c25a-4feb-a26c-ed82a9900bbc **criado** por CAROLINE KIRST
(ef6b48a6-5719-41fd-97ad-4d6829d9b63b). Email: caroline.kirst@fundepes.br. - DATE_ATOM:
2024-12-19T09:03:11-03:00

19 Dec 2024, 09:08:26

Assinaturas **iniciadas** por CAROLINE KIRST (ef6b48a6-5719-41fd-97ad-4d6829d9b63b). Email:
caroline.kirst@fundepes.br. - DATE_ATOM: 2024-12-19T09:08:26-03:00

19 Dec 2024, 10:31:11

EDSON DE SOUZA BENTO **Assinou** (9b5fdd0a-b19e-466f-bd72-22c7f2bb4d27) - Email: edson.bento@fundepes.br -
IP: 200.17.112.146 (200.17.112.146 porta: 31792) - Documento de identificação informado: 111.098.584-34 -
DATE_ATOM: 2024-12-19T10:31:11-03:00

19 Dec 2024, 11:26:13

JOSEALDO TONHOLO **Assinou** - Email: tonholo@gmail.com - IP: 177.173.236.5 (177-173-236-5.user.vivozap.com.br
porta: 33262) - **Geolocalização: -9.5551187 -35.7741573** - Documento de identificação informado: 163.923.988-05
- DATE_ATOM: 2024-12-19T11:26:13-03:00

Hash do documento original

(SHA256): c4ca219f0dc06b629410d825de4a4d05332c5089ee1a92cd500489c2653ca62b

(SHA512): 422659b2e2e0e14de709b922a9f8e828598b74facc972413be65fc5f7107884bd360b2f980beb76f2c88ca20019f1ddb45b00c40a70f1bb2ef5290b8fd31a851

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



4 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 19 de December de 2024,
11:57:34



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.